



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260318003425
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: fca1-a8fb-3a93-227b

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende as decisões de licenciamento solicitadas através do presente pedido.

DADOS GERAIS

| | |
|----------------------------|--|
| Nº TUA | TUA20260318000849 |
| REQUERENTE | AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, EM SA |
| Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL | 515194212 |
| ESTABELECIMENTO | ETAR Compacta Chã de Cima |
| CÓDIGO APA | APA13837543 |
| LOCALIZAÇÃO | ETAR Chã de Cima |
| CAE | 36002 - Distribuição de água 38212 - Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos 37002 - Tratamento de águas residuais 37001 - Recolha e drenagem de águas residuais |

CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



EXPLORAÇÃO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260318003425
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: fca1-a8fb-3a93-227b

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

ENQ1 - SUMÁRIO

Sumário

| Regime | Nº Processo | Indicador de enquadramento | Data de Emissão | Data de Entrada em Vigor | Data de Validade | Eficácia | Sentido da decisão | Entidade Licenciadora |
|-------------------|------------------|--|-----------------|--------------------------|------------------|----------|--------------------|--|
| RH- Rejeições (1) | PL20260120000540 | Decreto-Lei n.º 226-A /2007, de 31 de Maio, na sua redação atual | - | - | - | Sim | Deferido | Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste |

Sumário - Utilizações

| Código Utilização | Data de Emissão | Data de Entrada em Vigor | Data de Validade |
|----------------------|-----------------|--------------------------|------------------|
| L010725.2021.RH5A.V1 | 18-03-2026 | 17-06-2026 | 30-06-2031 |

Outras decisões

| Regime | Nº Processo | Indicador de enquadramento | Data de Emissão | Data de Entrada em Vigor | Data de Validade | Eficácia | Sentido da decisão | Entidade Licenciadora |
|------------|-------------|----------------------------|-----------------|--------------------------|------------------|----------|--------------------|-----------------------|
| Sem dados. | | | | | | | | |

Outras decisões - Utilizações

| Código Utilização | Data de Emissão | Data de Entrada em Vigor | Data de Validade |
|-------------------|-----------------|--------------------------|------------------|
| Sem dados. | | | |



LOCALIZAÇÃO

LOC1.1 - Mapa



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260318003425
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: fca1-a8fb-3a93-227b

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



EXPLORAÇÃO

EXP8 - RH

EXP8.3 - Rejeição de águas residuais

EXP8.3.3 - Localização

| Código | Código Utilização | Longitude | Latitude | Massa de Água | Classificação da Massa de Água |
|---------|--------------------------|-----------|-----------|--|--------------------------------|
| T000003 | L010725.2021. RH5A.V1 | -8,710843 | 39,415595 | PT05T1_C2 :: BACIA DO TEJO- SADO / MARGEM DIREITA | Mediocre |

EXP8.3.6 - Caracterização Geral - Sistema autónomo doméstico



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260318003425
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: fca1-a8fb-3a93-227b

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código | Código Utilização | Longitude | Latitude | Designação | Ano de arranque | População servida à data do pedido (e.p.) | Ano horizonte de projeto | População servida no ano horizonte de projeto (e.p.) | Nível de tratamento implementado | Esquema de tratamento | Caudal máximo de descarga |
|---------|----------------------|-----------|-----------|---------------------------|-----------------|---|--------------------------|--|----------------------------------|---|---------------------------|
| T000004 | L010725.2021.RH5A.V1 | -8,710894 | 39,415595 | ETAR compacta Chã de Cima | 1990 | 60 | 2050 | 60 | Secundário | ETAR compacta tipo "Ecodepur", seguida de trincheira de infiltração | 18 m3/dia |

EXP8.3.7 - Caracterização - Rejeição de águas residuais

| Código | Código Utilização | Designação do ponto de rejeição | Meio recetor | Denominação do meio recetor | Sistema de descarga | Volume anual descarregado (m3) |
|---------|----------------------|---------------------------------|--------------|-----------------------------|----------------------|--------------------------------|
| T000005 | L010725.2021.RH5A.V1 | ETAR Compacta Chã de Cima | Solo | | Órgão de infiltração | 6 755 |

EXP8.3.8 - Características do Afluente Bruto

| Código | Código Utilização | Volume médio mensal (m3) | CBO5 (mg/L O2) | CQO (mg/L O2) | N (mg/L N) | P (mg/L P) |
|---------|----------------------|--------------------------|----------------|---------------|------------|------------|
| T000007 | L010725.2021.RH5A.V1 | 562,917 | 400 | 667 | 67 | 13 |

EXP8.3.11 - Caracterização - Rejeição de águas residuais - Origem das águas residuais

| Código | Código Utilização | Tipo | Origens | Instalação de Tratamento |
|---------|----------------------|---------|---------|---------------------------|
| T000006 | L010725.2021.RH5A.V1 | Urbanas | | ETAR compacta Chã de Cima |

EXP8.3.13 - Condições de Rejeição

| Código | Código Utilização | Parâmetro | VLE (% mín. redução) | VLE | Carga máx. admissível (kg /dia) | Legislação aplicável | Avaliação da conformidade | Observações |
|--------|-------------------|---------------|----------------------|-----|---------------------------------|----------------------|---------------------------|-------------|
| | L010725.2021. | pH (Escala de | | | | | | |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260318003425
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: fca1-a8fb-3a93-227b

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código | Código Utilização | Parâmetro | VLE (% mín. redução) | VLE | Carga máx. admissível (kg /dia) | Legislação aplicável | Avaliação da conformidade | Observações |
|---------|--------------------------|---|----------------------|-------|---------------------------------|----------------------|---------------------------|-------------|
| T000017 | RH5A.V1 | Sörensen) | | 6 a 9 | | (a) | (2) | |
| T000019 | L010725.2021. RH5A.V1 | Carência Bioquímica de Oxigénio (mg/L O2) | | 40 | | (a) | (1) | |
| T000021 | L010725.2021. RH5A.V1 | Carência Química de Oxigénio (mg/L O2) | | 150 | | (a) | (1) | |
| T000023 | L010725.2021. RH5A.V1 | Sólidos Suspensos Totais (mg/L) | | 60 | | (a) | (1) | |

EXP8.3.14 - Legislação aplicável

| Código | Código Utilização | Legislação aplicável |
|---------|--------------------------|--|
| T000008 | L010725.2021. RH5A.V1 | (a) Abordagem combinada de acordo com o estabelecido no artigo 53.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação atual. |

EXP8.3.15 - Avaliação de conformidade

| Código | Código Utilização | Avaliação da conformidade |
|---------|--------------------------|---|
| T000011 | L010725.2021. RH5A.V1 | (1) Considera-se que as águas residuais tratadas estão conformes com os parâmetros estabelecidos se, para cada um dos parâmetros aplicáveis, individualmente considerados, as amostras revelarem que as águas obedecem à norma de qualidade descrita nesta licença, nos seguintes termos: a) Nenhuma amostra excede o valor paramétrico em mais de 100%; e b) O número máximo anual de amostras não conformes será obtido através de relação estatística similar à aplicável às águas residuais urbanas, descrita no quadro n.º 3 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho, na sua redação atual. |
| T000012 | L010725.2021. RH5A.V1 | (2) Considera-se que as águas residuais tratadas estão conformes para o parâmetro pH, se as amostras revelarem que as águas obedecem à norma de qualidade descrita nesta licença, nos seguintes termos: a) Nenhuma amostra poderá se encontrar fora do intervalo 5,0 -10,0; e b) O número máximo anual de amostras não conformes será obtido através de relação estatística similar à aplicável às águas residuais urbanas, descrita no quadro n.º 3 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho, na sua redação atual. |

EXP8.3.16 - Programa de autocontrolo

| Código | Código Utilização | Local de amostragem | Parâmetro | Frequência de amostragem | Tipo de amostragem | Observações |
|---------|--------------------------|---------------------|---|--------------------------|--------------------|-------------|
| T000018 | L010725.2021. RH5A.V1 | Saída | pH (Escala de Sörensen) | Mensal | Composta (iii) | |
| T000020 | L010725.2021. RH5A.V1 | Saída | Carência Bioquímica de Oxigénio (mg/L O2) | Mensal | Composta (iii) | |
| T000022 | L010725.2021. RH5A.V1 | Saída | Carência Química de Oxigénio (mg/L O2) | Mensal | Composta (iii) | |
| | L010725.2021. | | Sólidos Suspensos Totais | | | |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260318003425
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: fca1-a8fb-3a93-227b

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código | Código Utilização | Local de amostragem | Parâmetro | Frequência de amostragem | Tipo de amostragem | Observações |
|---------|-------------------|---------------------|-----------|--------------------------|--------------------|-------------|
| T000024 | RH5A.V1 | Saída | (mg/L) | Mensal | Composta (iii) | |

- i** Amostragem composta recolhida durante um período de 24 horas: (i) com intervalos máximos de 1 hora; (ii) com intervalos máximos de 4 horas; (iii) cobrindo no mínimo três períodos diários distintos entre as 7 e as 21 horas; (iv) representativa de um dia normal de laboração.

EXP8.3.18 - Ocupação do Domínio Hídrico

| Código | Código Utilização | Tipo de ocupação | Ocupação em domínio hídrico |
|---------|----------------------|------------------|-----------------------------|
| T000002 | L010725.2021.RH5A.V1 | Área | 250 m2 |

EXP8.3.19 - Condições Gerais

| Código | Código Utilização | Condição |
|---------|----------------------|--|
| T000025 | L010725.2021.RH5A.V1 | Em caso de incumprimento da presente licença, o titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio. |
| T000026 | L010725.2021.RH5A.V1 | A matéria tributável da componente E é determinada com base no Programa de autocontrolo a implementar. |
| T000027 | L010725.2021.RH5A.V1 | As despesas com vistorias extraordinárias inerentes à emissão desta licença, ou as que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular. |
| T000028 | L010725.2021.RH5A.V1 | A licença só poderá ser transmitida mediante autorização da entidade licenciadora de acordo com o disposto no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio. |
| T000029 | L010725.2021.RH5A.V1 | Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às Entidades Competentes, esta licença, bem como o acesso à área, construções e equipamentos a ela associados e aos registos detalhados do controlo da operação do sistema de tratamento. |
| T000030 | L010725.2021.RH5A.V1 | O titular fica obrigado a informar a Entidade Licenciadora, no prazo máximo de 24 horas, de qualquer acidente ou anomalia ocorrido nas instalações que afete o cumprimento das condições indicadas nesta licença bem como das medidas já implementadas e/ou previstas para correção da situação. |
| T000031 | L010725.2021.RH5A.V1 | A licença só poderá ser transacionada e temporariamente cedida mediante autorização da Entidade Licenciadora de acordo com o disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio. |
| T000032 | L010725.2021.RH5A.V1 | A licença caduca nas condições previstas no presente título e no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio. |
| T000034 | L010725.2021.RH5A.V1 | A presente licença pode ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio. |
| T000035 | L010725.2021.RH5A.V1 | O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente licença, em todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que lhe for aplicável, bem como outras normas ou regulamentos que venham a ser posteriormente aprovados e a entrar em vigor, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente licença sejam aplicáveis. |
| T000037 | L010725.2021.RH5A.V1 | As vistorias que sejam realizadas pela Entidade Licenciadora na sequência dos episódios abrangidos no ponto que antecede são suportadas pelo utilizador. |
| T000040 | L010725.2021.RH5A.V1 | A rejeição de águas residuais será exclusivamente realizada no local e nas condições indicadas nesta licença, não estando autorizadas quaisquer outras descargas de efluentes, e não podendo o objeto da presente licença ser alterado sem prévia autorização da Entidade Licenciadora. |
| T000041 | L010725.2021.RH5A.V1 | O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras autorizações, licenças e registos legalmente exigíveis. |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260318003425
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: fca1-a8fb-3a93-227b

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

T000042 L010725.2021.RH5A.V1 A Entidade Licenciadora reserva-se o direito de restringir excecionalmente o regime de utilização dos recursos hídricos agora atribuído, nomeadamente na decorrência de secas, cheias e acidentes, nos termos da presente licença e no regime legal aplicável.

EXP8.3.20 - Condições Específicas

| Código | Código Utilização | Condição |
|---------|----------------------|---|
| T000043 | L010725.2021.RH5A.V1 | O titular obriga-se a implementar as medidas de prevenção de acidentes e de emergência descritas no projeto. |
| T000044 | L010725.2021.RH5A.V1 | O titular obriga-se a garantir que os órgãos de tratamento, à exceção dos de infiltração no solo, são completamente estanques. |
| T000045 | L010725.2021.RH5A.V1 | A descarga das águas residuais no solo não deve provocar alteração da qualidade das águas subterrâneas, ficando assim condicionada à natureza do terreno de infiltração, às suas condições de permeabilidade e à altura do nível freático bem como a outros possíveis fatores decorrentes da necessidade de preservação do ambiente e de defesa da saúde pública, ficando a entidade gestora do sistema responsável pela tomada das medidas consideradas necessárias para a correção da situação a ocorrer. |
| T000046 | L010725.2021.RH5A.V1 | Impende sobre o titular desta licença a responsabilidade de verificar o cumprimento das normas constantes na autorização de descarga supra mencionada. |
| T000047 | L010725.2021.RH5A.V1 | O titular obriga-se a observar todos os preceitos legais no que concerne a segurança, gestão de resíduos e conservação da natureza e também a legislação e os regulamentos específicos das atividades complementares que simultaneamente venham a ser desenvolvidas no local. |
| T000048 | L010725.2021.RH5A.V1 | O titular obriga-se a manter o sistema de tratamento adotado em bom estado de funcionamento e conservação. |
| T000049 | L010725.2021.RH5A.V1 | O titular obriga-se a manter um registo atualizado dos valores do autocontrolo, para efeitos de inspeção ou fiscalização por parte das Entidades Competentes. |
| T000050 | L010725.2021.RH5A.V1 | O titular obriga-se a implementar o programa de autocontrolo descrito neste título e a enviar à Entidade Licenciadora os dados obtidos com o formato e periodicidade definidos no mesmo. |
| T000051 | L010725.2021.RH5A.V1 | O titular da licença deve respeitar as condições de descarga indicadas neste título, não podendo efetuar qualquer operação deliberada de diluição das águas residuais. A avaliação de conformidade é determinada com base nos parâmetros definidos e de acordo com o mencionado neste título. |
| T000052 | L010725.2021.RH5A.V1 | O sistema complementar de infiltração deve situar-se a uma distância mínima de forma a não interferir com qualquer poço, furo, mina, nascente ou similar, existente no local. |
| T000053 | L010725.2021.RH5A.V1 | Fazem parte integrante do presente título todos os anexos autenticados que o acompanham. |
| T000054 | L010725.2021.RH5A.V1 | As condições de descarga poderão vir a ser alteradas em função dos resultados do autocontrolo e da evolução da qualidade do meio recetor ou de outras restrições de utilização local que o justifiquem. |
| T000055 | L010725.2021.RH5A.V1 | Qualquer alteração no funcionamento do sistema de produção e/ou de tratamento, mesmo que não prejudique as condições impostas nesta licença, deve ser comunicada à Entidade Licenciadora no prazo máximo de cinco dias. |
| T000056 | L010725.2021.RH5A.V1 | O titular obriga-se a efetuar as ações de manutenção, preventivas e corretivas, necessárias ao bom funcionamento da ETAR, incluindo a limpeza dos respetivos órgãos de tratamento devendo guardar os registos detalhados da sua realização, com indicação do destino final das lamas ou outros resíduos produzidos, para efeitos de inspeção ou fiscalização por parte das Entidades Competentes. |
| T000057 | L010725.2021.RH5A.V1 | O titular assume a responsabilidade pela eficiência e eficácia dos processos de tratamento e dos procedimentos a adotar com vista a minimizar os efeitos decorrentes da rejeição de águas residuais e a cumprir os objetivos de qualidade definidos para a massa de água recetora. |
| T000058 | L010725.2021.RH5A.V1 | O titular obriga-se a manter um dossier organizado contendo as Fichas de Dados de Segurança de todas as substâncias e/ou preparações perigosas utilizadas, devidamente redigidas em língua portuguesa. |

EXP8.3.21 - Outras Condições



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260318003425
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: fca1-a8fb-3a93-227b

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código | Código Utilização | Condição |
|---------|----------------------|---|
| T000059 | L010725.2021.RH5A.V1 | É dispensada a apresentação de apólice de seguro ou prestada uma caução para recuperação ambiental nos termos do disposto no art.º 22º, n.º 226-A/2007, de 31 de maio com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 82/2010, de 2 de julho. |
| T000060 | L010725.2021.RH5A.V1 | O titular obriga-se a enviar à Entidade Licenciadora o registo dos caudais mensais relativos ao efluente rejeitado. Esta informação deverá ser comunicada juntamente com o autocontrolo, via SILiAmb, na área de Autocontrolo. |
| T000061 | L010725.2021.RH5A.V1 | O titular obriga-se para o corrente ano civil, a enviar a calendarização prevista para a recolha de amostras de autocontrolo na ETAR, num prazo de 15 dias a contar da data da emissão do presente título; para cada ano civil, a enviar a calendarização prevista até ao dia 15 de dezembro do ano anterior; caso a programação prevista seja alterada, a enviar a nova calendarização, com uma antecedência mínima de 24h da nova data. |
| T000062 | L010725.2021.RH5A.V1 | Para efeitos de fiscalização ou inspeção poderão ser recolhidas amostras pontuais e/ou compostas, para avaliação da respetiva conformidade com os valores limites de emissão (VLE) expressos em unidades de concentração (massa por volume). No caso das amostras pontuais os VLE acrescem em 50% para os parâmetros com VLE definido no TURH para amostra composta. |
| T000063 | L010725.2021.RH5A.V1 | Sempre que se registarem caudais efluentes do sistema de tratamento superiores ao caudal de dimensionamento da ETAR em ano de horizonte do projeto, deverá prestar os devidos esclarecimentos, no final de cada semestre, tendo presente a necessidade de rigorosa justificação de que tais acréscimos de caudal tratado não põem em causa a eficiência do sistema de tratamento. Esta informação deverá ser comunicada via SILiAmb, por mensagem associada a esta licença. |
| T000064 | L010725.2021.RH5A.V1 | As determinações analíticas conducentes à verificação do cumprimento do programa de autocontrolo devem ser preferencialmente realizadas por laboratórios acreditados para o efeito, devendo, nos restantes casos, ser realizadas por laboratórios que mantenham um sistema de controlo de qualidade analítica devidamente documentado e atualizado, à semelhança das orientações descritas na Diretiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho. Os boletins analíticos terão de vir acompanhados da indicação dos limites de deteção, de quantificação e da incerteza. Os procedimentos de amostragem deverão ser efetuados aplicando boas práticas internacionais de laboratório a fim de reduzir ao mínimo a degradação das amostras entre a colheita e a análise. |



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

| Código | Tipo de informação /Parâmetros | Formato de reporte | Periodicidade de comunicação | Data de reporte | Entidade |
|---------|---|---------------------|------------------------------|------------------------------------|-----------|
| T000065 | L010725.2021.RH5A: O titular obriga-se a comunicar à Entidade Licenciadora, através do SILiAmb (módulo Licenciamento Único de Ambiente > Autocontrolo RH), os dados provenientes do programa de autocontrolo estabelecido na licença, assim como os respetivos boletins analíticos. | Módulo Autocontrolo | Mensal | Até ao último dia do mês seguinte. | APA/ARHTO |